

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2003.
(Doa Sr. César Medeiros)

Solicita que seja convidada a Coordenadora de Políticas e Relações de Consumo, Sra. Patrícia Galdino de Farias Barros, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos de fiscalização executados por esta Secretaria, no sentido de garantir, no processo de rotulagem, o cumprimento do que é estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidada a Coordenadora de Políticas e Relações de Consumo, Sra. Patrícia Galdino de Farias Barros, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos de fiscalização executados por esta Secretaria, no sentido de garantir, no processo de rotulagem, o cumprimento do que é estabelecido nos artigos 09, 31e 63 do Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias tem recebido um grande número de proposições que visam regular a rotulagem de produtos industrializados, com o objetivos de assegurar que o consumidor tome conhecimento da composição ou do nível de

periculosidade dos produtos. No entanto, o Código de Defesa do Consumidor, tem em seus artigos dispositivos suficientes para informar o consumidor dos riscos e vantagens decorrentes do consumo.

Sabendo das dificuldades encontradas pela Secretaria Nacional de Relação de Consumo no controle da rotulagem, gostaríamos de solicitar a vinda da Secretaria, para que a comissão pudesse ajudar no sentido de buscar soluções para os problemas detectados.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2003.

Deputado César Medeiros - PT/MG